



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 822 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º** - Serão utilizados para a abertura do crédito adicional os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**Artigo 3º** - Caso os valores das dotações orçamentárias criadas por esta lei, se tornarem insuficientes durante a execução orçamentária, fica autorizado suplementá-las através de crédito adicional suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do valor desta lei.

Parágrafo Único - As eventuais necessidades de abertura de créditos adicionais, utilizarão os saldos disponíveis das leis municipais vigentes, que autorizem a abertura de créditos adicionais suplementares, e, utilizarão os recursos previstos no artigo 43 e parágrafos da Lei Federal 4320/64.

**Artigo 4º** - Ficam automaticamente incluídos no Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e na Lei de Diretrizes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orçamentária (LDO 2021) do Município de Muqui-ES, os Programas, Ações e Metas previstas neste Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 01 de junho de 2021.

**Hélio Carlos Ribeiro Cândido**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Município de Muqui-ES, 03/06/2021

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

**Claudiomar Barbosa**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
006 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
11 – Trabalho			
333 – Empregabilidade			
0201 – Transporte para o Trabalhador			
006001.1133302012.140 – Manutenção do Transporte Gratuito ao Trabalhador			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	XXX	66.000,00
Total			66.000,00

**Programa 0201 - Transporte para o Trabalhador:**

**Objetivo:** INCENTIVAR O EMPREGO, AUMENTAR A EMPREGABILIDADE, AMPLIAR O MERCADO DE EMPREGO PARA OS TRABALHADORES RESIDENTES EM MUQUI.

<u>ANULACÃO</u>			
008 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			
001 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			
26 – Transporte			
453 – Transporte Coletivo Urbanos			
0200 – Infraestrutura Pública			
008001.2645302003.037 – Construção do Terminal Rodoviário de Muqui			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	430	66.000,00
Total			66.000,00

**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,  
Município de Muqui-ES, 03/06/2021

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

Claudiomar Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

**Hélio Carlos Ribeiro Cândido**  
Prefeito Municipal